

	INSTRUÇÃO DE TRABALHO (IT)		IT/AST/GRT/DGP/SGPES/SES	
	1. ÁREA NUCLEO DE ATENÇÃO A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR NASST			
2. NUTRICIONISTA DO NASST		3. Versão: 00	4. Próxima Revisão 2019	
5. Elaborado por: Maria Ivone dos Santos Mota Nutricionista (Matricula: 299380-1) Keila Regina Mousinho de M. Arraes Nutricionista (Matricula: 443582-1) Lucia Alves de Sousa Nutricionista (Matricula: 627589-1)		6. Data da criação: 11 de agosto de 2017		
7. Revisado por:		8. Data da Revisão:		
9. Aprovado Por: GAT – Grupo de Assessoramento Técnico Portaria SES/GABSEC Nº100 de 07 de Fevereiro de 2017.		10. Data da Aprovação: 24 de agosto de 2017		
11. Local de guarda do documento: Físico/ Digital SGPES- Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde Pasta compartilhada AST/ASTS- 2017/INSTRUMENTOS GAT				
12. Responsáveis pelo processo de atualização ASTS- Assessoria de Saúde do Trabalhador e Profissionais da área.				
13. OBJETIVO Atuar visando Promoção de saúde e prevenção de doenças através do incentivo a reeducação alimentar, práticas de alimentação saudável, observando a segurança alimentar e nutricional além da prevenção de doenças dos servidores no âmbito da SESAU.				
14. Setores: Estabelecimento de Saúde do Estado do Tocantins			15. Agente: Nutricionista do NASST	
16. CONCEITO Nutrição é a ciência que investiga as relações entre o alimento ingerido pelo homem e as doenças, buscando o bem-estar e a preservação da saúde humana.				
17. RECURSOS NECESSÁRIOS Espaço Físico: Sala adequada para realizar atendimentos multiprofissionais, resguardando privacidade do servidor; Materiais Multimídia: Computador; armários; pastas individuais; impressora; data show, som;				

Materiais de pesquisa: Internet; livros; Decretos; Leis e Portarias; Diário Oficial; NR's – Normas regulamentadoras; em especial a NR 32; as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

Materiais demonstrativos (folders, cartazes, panfletos, cartilhas e outros);

Materiais de expediente (papel, canetas, lápis borrachas, dentre outros);

Materiais de expediente (Balança de alta precisão, balança de bioimpedância, fita métrica, adipometro, papel, canetas, lápis borrachas, dentre outros).

18. ATRIBUIÇÕES DO NUTRICIONISTA DO NASST

1. Realizar atendimento quando solicitado ou encaminhado, preenchendo o **Prontuário Multiprofissional (ANEXO)**, e proceder encaminhamentos quando necessário;
2. Fazer avaliação inicial e identificar deficiências nutricionais como: (Obesidade, hipertensão arterial, dislipidemias, diabetes e outras) e acompanhar periodicamente esses servidores;
3. Elaborar o **Diagnóstico Nutricional** com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos dos trabalhadores;
4. Registrar no **Prontuário Multiprofissional (ANEXO)** de servidor, a prescrição dietética e evolução nutricional;
5. Elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do **Diagnóstico Nutricional**;
6. Promover palestras de conscientização, capacitação e treinamento preventivo de doenças ocupacionais, utilizando o **Registro de Participação nas Atividades (ANEXO)**;
7. Promover e participar de programas de reeducação alimentar aos servidores, no âmbito da saúde,
8. Elaborar plano de trabalho anual, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento de sua atribuição;
9. Realizar e divulgar estudos e pesquisas relacionadas à área de atuação;
10. Desenvolver acompanhamento dos trabalhadores com ação multidisciplinar da equipe do NASST;
11. Elaborar e executar juntamente com os demais membros da equipe multidisciplinar os planos e programas de promoção e proteção à saúde dos servidores, participando de grupos que realizam inquéritos sanitários;

12. Estudar em conjunto com os demais membros do NASST, as condições de segurança e periculosidade da instituição, efetuando observações os locais de trabalho e discutindo-as em equipe, para identificar as necessidades no campo de segurança, higiene e melhoria do trabalho;
13. Realizar acompanhamento aos servidores de grupo de risco a saúde ligados à área nutricional, baseado nos resultados dos exames periódicos;

19. INSTRUMENTOS E REGISTROS

- Relatório Anual das atividades do NASST (ANEXO I);
- Registro de Participação nas Atividades (ANEXO V);
- Ficha de Atualização Cadastral do Servidor ANEXO XVII);
- Prontuário Multiprofissional (ANEXO XXIII).

20. BIBLIOGRAFIA

NR - NORMAS REGULAMENTADORAS/lei nº 6.514, de 22 de Dezembro de 1977/portaria nº3.214, de 08 de Junho de 1978

NR – 32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

Decreto 4.210, de 16 de Dezembro de 2010, diretrizes básicas para implementação de medidas de proteção a segurança e a saúde dos servidores no âmbito da SESAU;

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações (CBO NUTRICIONISTA 2236-05)

Que descreve detalhadamente as atribuições da profissão.